



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24.11.2017

AS ...08:50...Horas

Ass.:

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

OTJ nº 39/2017

Processo nº 288/2017

Projeto de Resolução nº 35/2017

AUTOR: Vereador MOACIR ANTÔNIO CAMERINI (PDT)

O presente Projeto de Resolução, visa dispor sobre a participação popular "on-line" em audiências públicas realizadas no âmbito do Poder Legislativo.

Pela proposição encaminhada pelo Nobre Edil, nas datas e horários em que se realizarem audiências públicas promovidas pelo Poder Legislativo Municipal, será disponibilizado mecanismo através do sítio eletrônico da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves para manifestações da comunidade.

Ocorre que, a matéria de que trata este Projeto de Resolução, está inserida na legislação vigente, na Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, que "DISPÕE SOBRE O RÉGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", sendo que o artigo 59 está assim disposto:

"Art. 59. Para a proposição que trata de matéria de grande repercussão a Comissão responsável pela análise de seu impacto social deverá realizar audiência pública para debatê-la com a comunidade."

(grifamos)

Portanto, a matéria de que trata o Projeto de Resolução, ora em análise, querendo dispor sobre a participação popular via "on-line" nas audiências públicas, não é o instrumento adequado para que se proceda a esta alteração.

A propositura de uma alteração no próprio Regimento Interno, tendo como objetivo inserir as modificações a serem processadas, terão a eficácia legal e necessária para que essas alterações possam fazer parte do ordenamento jurídico.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **DESFAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico